

## REGULAMENTO DO PRODUTO DIGITAL TELECINE

ATUALIZADO EM MAIO DE 2024

Este regulamento e condições de uso são aplicáveis aos clientes ALGAR TELECOM que contratarem/assinarem o TELECINE (doravante referido apenas “aplicativo” ou “serviço”), controlado, operado e ofertado pela empresa GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. por meio de pagamento recorrente, conforme periodicidade estabelecida neste documento e/ou termo de contratação específico.

Ao contratar o presente serviço, o cliente Algar Telecom aceita as condições, regras e normas abaixo descritas, sem prejuízo da licença disponibilizada pelo parceiro.

### 1. INTRODUÇÃO AO SERVIÇO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO

Este serviço é oferecido pela ALGAR TELECOM a seus clientes consumidores de serviços de telecomunicações e está sujeita às regras aqui dispostas. Detalhamos a seguir os termos de uso do TELECINE e o Contrato de Licença de Usuário que, aceito pelo cliente, regerão a prestação do serviço (conforme definido no item 1.1 a seguir) por parte do parceiro.

#### A) SERVIÇO

(i) O parceiro oferece o serviço de acesso aos conteúdos audiovisuais disponíveis ao assinante através do site <https://vitrine.globo.com/> (“site” ou “página”) e;

(ii) do aplicativo GLOBOPLAY, que permite o acesso ao conteúdo via tecnologia de streaming (“aplicativo” e, conjuntamente com o conteúdo e o site, doravante denominado como “serviço” ou os “serviços”). O serviço lhe permite assistir de maneira ilimitada aos conteúdos disponíveis na página ou aplicativo (aplicativo e página, doravante denominados conjuntamente como “plataforma”) mediante o pagamento de uma mensalidade.

O serviço está disponível para os clientes pessoas físicas (CPF) dos serviços da ALGAR TELECOM. A elegibilidade do cliente ao serviço pode ser consultada nos canais de relacionamento da ALGAR TELECOM a qualquer momento.

#### B) MECÂNICA DO SERVIÇO

O streaming de vídeo TELECINE comercializado pela Algar Telecom será acessado via usuário e senha fornecidos no momento da contratação/assinatura. Os aplicativos de acesso estão disponíveis para dispositivos com sistemas Android e IOS, e o cliente pode acessar também via web e nas principais TVs do mercado.

O cliente deverá analisar se possui equipamentos compatíveis antes da contratação do serviço.

### C) VIABILIDADE TÉCNICA

Para uma melhor experiência e uso do serviço contratado, a Algar Telecom recomenda:

- Que o cliente tenha banda larga igual ou superior a 10 MB;
- Há a possibilidade de visualização através de rede móvel, porém, para ter uma melhor experiência no consumo do serviço é recomendado usar uma conexão Wi-Fi.
- Tecnologia (ADSL, VDSL e GPON) com a recomendação de ser igual ou superior a 10 Mega, para qualquer localidade, área expansão ou concessão;
- Banda larga no plano PÓS-PAGO, qualquer tecnologia (ADSL, VDSL e GPON) com a recomendação de ser igual ou superior a 10 Mega, para qualquer localidade, área expansão ou concessão.

### 2. VALOR DO SERVIÇO

| Oferta e Preço | Frequência | Vigência      |
|----------------|------------|---------------|
| R\$ 29,90/mês  | Mensal     | Indeterminado |

\*Os valores acima poderão sofrer alterações por reajustes definidos em lei ou a critério dos fornecedores.

### 3. CONTRATAÇÃO/ATIVAÇÃO

A contratação poderá ser feita em lojas físicas, por teleatendimento e online, através dos canais de comunicação da Algar Telecom. Para ativação do serviço, o cliente deve acessar o link: <https://vitrine.globo.com/> ou acessar o aplicativo GLOBOPLAY, criar uma conta Globo (ou acessar caso seja existente) e ativar o serviço via e-mail de ativação, que será enviado no mesmo endereço de e-mail informado no ato da compra e no cadastro Globo.

### 4. LIMITAÇÃO DE TRANSMISSÃO ON-LINE E DISPOSITIVOS

O número de transmissões simultâneas de conteúdo é limitado. Atualmente, o serviço permite 3 (três) transmissões online simultâneas de conteúdo. O número de dispositivos autorizados e o número de transmissões online simultâneas podem mudar a qualquer momento, a critério exclusivo da TELECINE.

### 5. TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

O produto TELECINE não terá transferência de titularidade, caso o cliente transfira a titularidade de todos os outros serviços ele não poderá manter apenas o TELECINE.

### 6. BLOQUEIO POR INADIMPLÊNCIA

Caso cliente não efetue o pagamento 19 (dezenove) dias após o vencimento da fatura, ocorrerá o bloqueio total do serviço e, persistindo a inadimplência pelo prazo total de 79 (setenta e nove) dias ocorrerá o cancelamento da contratação/assinatura.

## **7. CANCELAMENTO**

7.1. Com exceção dos cenários onde envolvem oferta de produtos da Algar Telecom em que consta a assinatura do serviço, nos casos de cancelamento do plano básico comercializado não será cobrada multa ao cliente, uma vez que o serviço não possui fidelidade. Para cancelar a assinatura do serviço, o cliente deverá entrar em contato com os canais de atendimento Algar Telecom, solicitando a desativação do serviço.

7.2. Nos casos de cancelamento do serviço, não haverá cobrança de multa devido à ausência de fidelidade, e a cobrança de assinatura será um valor proporcional aos dias de uso desde o último fechamento de fatura, ou seja, pro-rata.

7.3. Nos casos de ofertas conjuntas com serviços de telecomunicações, para consultar valores do serviço, o cliente deverá verificar o Termo de Contratação das ofertas. Sugestões, consultas, orientações, solicitações e reclamações, os clientes podem utilizar os canais de relacionamento da Algar Telecom. (site <http://algartelecom.com.br/>)

## **8. PROPRIEDADE DE MARCA E DIREITOS AUTORAIS**

8.1. Este Regulamento não concede ao cliente nenhum direito, título ou interesse aos serviços, software, aplicativos mobile ou no conteúdo do parceiro. A Algar Telecom poderá utilizar qualquer observação, comentário, sugestão ou mensagem enviada para ou publicada nos foros por ela administrados, sem nenhuma obrigação para com o usuário. Este regulamento não outorga ao cliente nenhum direito para utilizar as marcas Algar, suas afiliadas, logotipos, nomes de domínio ou outras características, associadas ou não com as marcas do parceiro, inclusive no contexto do aplicativo do parceiro.

8.2. O cliente declara ter pleno conhecimento de que o conteúdo do parceiro é ofertado por terceiros ou não, encontrando-se protegido pela Lei de Direitos Autorais, sendo vedado ao usuário distribuir, modificar, transmitir, reutilizar, reenviar ou usar o conteúdo do aplicativo com finalidades particulares, públicas ou comerciais, o que inclui texto, imagens, áudio e/ou vídeo.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Em decorrência de questões operacionais, de terceirização de serviços, o serviço está sujeito a eventuais problemas de interrupção, falha técnica, ou indisponibilidade de funcionamento temporário. Quando for razoavelmente possível, o serviço advertirá previamente as interrupções do funcionamento aos seus usuários.

9.2. A Algar Telecom se exime de qualquer responsabilidade pelos conteúdos disponibilizados no serviço, pelos danos e prejuízos de toda natureza que possam decorrer da falta de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do serviço, ao desfalque da utilidade que os clientes possam ter atribuído ao serviço e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas de acesso às distintas páginas web e/ou aplicativo móvel que compõem ou em que se prestam o serviço.

9.3. Em nenhum caso, a Algar Telecom, seus associados, representantes, funcionários, agentes, empregados, fornecedores, parceiros ou licenciados poderão ser responsabilizados por danos decorrentes do uso do serviço pelos clientes, na forma da lei.

9.4. O cliente expressamente concorda e está ciente de que a Algar Telecom não terá qualquer responsabilidade, seja contratual ou extracontratual, por quaisquer danos patrimoniais ou morais, incluindo, sem limitação, danos por lucros cessantes, perda de fundo de comércio ou de informações ou outras perdas intangíveis resultantes do: (i) uso ou incapacidade de usar o serviço; (ii) compartilhamento de dados através de redes sociais atreladas ao aplicativo; (iii) acesso não autorizado às transmissões ou informações do usuário, bem como da alteração destes; (iv) orientações ou condutas de terceiros sobre o serviço; e/ou (v) por motivos de força maior ou caso fortuito e atos praticados pelo próprio cliente.

9.5. O cliente é totalmente responsável por sua conexão à Internet, equipamentos de hardware e software utilizados, equipamentos utilizados no download de aplicativos (aparelhos celulares ou qualquer outro equipamento compatível), conexão ao website/link correspondente ao presente serviço ou download dos aplicativos disponíveis, links de terceiros.

9.6. Se qualquer uma das disposições do presente Regulamento for ou vier a tornar-se nula ou se revelar omissa, tal nulidade ou omissão não afetará a validade das demais disposições deste instrumento.

9.7. Este Regulamento representa a totalidade dos termos e condições firmados exclusivamente entre o cliente e a Algar Telecom relativos à contratação e utilização da TELECINE, substituindo acordos firmados anteriormente. O presente Regulamento não substitui os Termos e Condições de Uso publicados e de responsabilidade do Parceiro TELECINE (GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.), que são aplicáveis exclusivamente entre parceiro e o cliente.

9.8. O regulamento e o serviço podem ser revisados, expandidos ou encerrados quando for necessário, de acordo com os critérios definidos pelo parceiro ou pela Algar Telecom, conforme o caso, devendo ser encaminhado a devida comunicação ao cliente.

9.9. O presente regulamento é válido em todo o Brasil, dentro da rede Algar Telecom. A versão mais atualizada do Regulamento estará sempre publicada no website, que pode ser acessado

no link: <https://algartelecom.com.br/para-voce/atendimento/regulamentos>, cabendo ao usuário consultar o site com regularidade.

9.10. Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste termo, fica eleito o foro do domicílio do cliente como o competente para a resolução do litígio.

## **DADOS PESSOAIS**

Ao contratar estes serviços, o cliente está ciente que seus dados pessoais necessários para o procedimento de contratação estão sendo transferidos para o parceiro terceiro, detentor desta solução, que realizará o tratamento destas informações como Controlador. Para saber mais sobre a sua privacidade acesse nossas Políticas de Privacidade.

Além das declarações aqui expostas, o parceiro também possui a sua própria política de privacidade disponível no link <https://privacidade.globo.com/privacy-policy/>, e termos de uso disponível no link <https://ajuda.globo/globoplay/termos-e-politicas/>, e que será aplicada à relação com o cliente. Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativas sobre proteção de dados pessoais e, em decorrência da observância do 2023 Princípio da Transparência, o cliente está ciente que a Algar Telecom realizará o tratamento de seus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento, dados de geolocalização), conforme Política de Privacidade da Algar Telecom, disponível no endereço <https://algartelecom.com.br/lgpd>. Os dados pessoais poderão ser utilizados para a realização de estudos que permitam que a Algar Telecom possa desenvolver e apresentar ofertas de produtos e serviços aderentes ao mercado bem como para o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade da própria Algar Telecom; poderão também ser utilizados para comunicação, divulgação e aprimoramento dos produtos e serviços prestados pela Algar Telecom; e poderão, ainda, ser compartilhados com as afiliadas e/ou subsidiárias da Algar Telecom, quais sejam a Algar Multimídia S/A, Algar Soluções em TIC S/A, Smart Telecomunicações e Serviços LTDA, bem como com seus parceiros de negócios, para a apresentação de produtos e serviços. O Cliente está ciente que a Algar Telecom tratará os seus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não os utilizará para quaisquer outras finalidades que não as descritas na Política de Privacidade, neste regulamento ou na forma permitida pela legislação. O cliente tem ciência de que, a qualquer tempo, pode revogar o consentimento, hipótese em que deixará de fazer parte do banco de dados da Algar Telecom em relação às finalidades cujos consentimentos foram revogados.

O cliente é o único responsável pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos dados pessoais constantes deste regulamento ou pela sua desatualização. Está ciente de que é responsável garantir a exatidão ou mantê-los atualizados. O cliente tem ciência de que os dados pessoais fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do contrato, inclusive em hipótese de revogação, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Algar Telecom ou (ii) desde que anonimizados. Canais de atendimento, de informações,

tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente regulamento pelos seguintes canais de atendimento:

Encarregado de Dados: [dpo@algartelecom.com.br](mailto:dpo@algartelecom.com.br)

Canal de Ética (ouvidoria): <https://www.algar.com.br/canaldeetica/>.